



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 05 de julho de 2022.

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

28/06/2022

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a vigésima quinta reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Ouvintes:** Heloisa Leão, Rosa Maria Geraldo. **II - PAUTA:** Leitura e aprovação de atas. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Na sequência, foi lida a ata da 6ª reunião ordinária, durante a qual a Conselheira Eliana questionou se as vagas do Congresso de investimentos que ocorrerá em São Luís, MA em julho realmente ficaram focadas apenas no Comitê de Investimentos e no Diretor Financeiro, conforme havia sido dito pelo Presidente. O Presidente em resposta, disse que as vagas seriam preferencialmente focadas no Comitê de Investimentos e no Diretor Financeiro, mas contou que também participará juntamente com o Assessor Paulo Fonseca, o Técnico Jhonatan Pinheiro e o Diretor Financeiro, Luís Carlos Moreira Miranda. A Conselheira questionou então, se nenhum conselheiro participaria do evento e o Presidente respondeu dizendo que sim, pois ele mesmo irá, já que alterou a inscrição do congresso de Fortaleza, CE para esse congresso em São Luís, MA. A Conselheira Eliana perguntou ainda se a o Presidente havia cedido à vaga para um conselheiro, o que foi respondido que não, uma vez que isso foi decidido quando o Comitê Gestor havia aprovado apenas uma vaga para participar do evento de Fortaleza, assim, solicitou que a vaga fosse transferida para o congresso de São Luís, visto que é a sua área de atuação. Depois, a Conselheira disse que a Conselheira Viviane havia manifestado interesse em participar do XV Encontro Jurídico Financeiro que ocorrerá em São Paulo no mês de agosto, sugerindo que o pedido fosse formalizado via SEI com antecedência. O Presidente concordou e disse que também tem a pretensão de participar mesmo que o Comitê Gestor negue por contenção de gastos. Após, o Conselheiro Miranda pontuou que o Comitê Gestor havia liberado 12 congressistas para os dois congressos, sendo que no de Fortaleza foram 7 e no de São Luís irão 4, questionando em seguida sobre quem irá na vaga restante. O Presidente respondeu explicando que o comitê liberou teto de gastos e o limite dos recursos já foi excedido, precisando que solicitem ainda mais R\$10 mil para arcar com outras despesas. A Conselheira Débora sugeriu que fosse feita uma única solicitação ao Comitê Gestor de todos os congressos do ano, o que o Presidente respondeu dizendo que seria o ideal, visto que se os pedidos fossem feitos agora o custo seria reduzido consideravelmente. A Conselheira Nilda esclareceu na sequência, que o pedido pode sim, ser feito, explicando que o Comitê exige que tenha a estimativa de custos, as despesas, os servidores que participarão, bem como o motivo da participação e o interesse público, entretanto disse que não terão direito à diária e os processos deverão ser separados. O Presidente então solicitou que os conselheiros manifestassem interesse nos próximos congressos para que fosse feita a solicitação antecipada ao Comitê Gestor. Depois, a Conselheira Débora contou que quando fez parte do Conselho Fiscal, teve problemas com participação em congressos em razão de uma lei municipal, a qual entende que servidores municipais apenas podem ficar ausentes por 5 dias no ano para participação em eventos. O Presidente em resposta, disse que essa é uma lei desatualizada, sendo que as leis previdenciárias mudaram muito e os conselheiros têm a obrigação de

estarem inteirados quanto a essas matérias. Em seguida, o Conselheiro Miranda sugeriu que fosse feito um cabeçalho com os eventos que teremos no segundo semestre solicitando a adesão e oficializando em um SEI de planejamento, o que o Presidente respondeu concordando. Na sequência, o Conselheiro Misael se dispôs a organizar uma planilha dos eventos de acordo com os interesses de cada conselheiro. Posteriormente, foi realizada a leitura da ata da 21ª e 22ª reunião extraordinária, que foram aprovadas pelos conselheiros. Após, a Conselheira Eliana questionou ao Presidente sobre a audiência pública mencionada na ata da 22ª reunião extraordinária, o que foi respondido que estão sendo feitos ajustes no relatório de governança de 2021 para que seja encaminhado novamente ao CMP, já que o conselho previdenciário e o conselho fiscal devem deliberar o documento antes da audiência. A Conselheira destacou sobre a necessidade de organizar uma reunião para discutirem sobre o contrato com a DATAPREV, da FIPE relacionados à Compensação Previdenciária, sugerindo que isso fosse formalizado em um SEI. O Presidente concordou e disse que esse encaminhamento deve ser feito, mas que precisamos verificar qual seria a melhor forma de esclarecimento. Disse que havia sido dito que o sistema funciona sozinho e explicou que, quanto à recomendação, não há proibição, mas é preciso verificar o quanto o sistema é eficiente para atingir o objetivo, dizendo ainda que isso será discutido até o mês de julho. A Conselheira Débora fez as suas observações dizendo que todos os contratos devem ser passados ao CMP, conforme a Lei Complementar 10, apontando que o contrato da DATAPREV não foi encaminhado para aprovação do CMP, o que o Presidente respondeu dizendo que o CMP apenas aprova contrato de assessoria. A Conselheira concordou com a fala da Conselheira Eliana, dizendo que o sistema da DATAPREV faz tudo e que não há prioridades, pois não importa se é município pequeno ou grande, todos entram na fila. O Presidente em resposta disse que na prática não funciona assim, o que a Conselheira respondeu dizendo que agora, isso é uma legalidade e o termo de adesão é para todos. O Presidente disse então que, a adesão é uma ferramenta obrigatória para continuarem fazendo a compensação. Posterior a isso, o Conselheiro Miranda informou que os slides apresentados no 55º Congresso Nacional da ABIPEM já foram disponibilizados no site. Após, o Presidente disse que a última ata seria lida na próxima reunião, que será de apresentação da carteira de investimentos. Na sequência, a Conselheira Eliana disse que o assunto de investimentos é o que mais a preocupa enquanto conselheira e por isso, gostaria de participar do congresso de São Luís, já que descobriu que 10 questões da prova de certificação são sobre investimentos. Falou ainda que a servidora ouvinte Heloisa Leão havia questionado nos comentários se o Presidente já havia tomado conhecimento sobre a ADI referente à LC 260, o que foi respondido que isso está rebatido e a Prefeitura está recorrendo. Explicou que isso tem um impacto estadual, embora existam as prerrogativas das leis federais que autorizem, mas afirmou que o CAMPREV está atento a essa questão. Contou ainda que, possivelmente, no final do mês de julho, o instituto faça um evento em Campinas para fazer cursos de qualificação, convidando ainda outros municípios, já que possuímos diversas parcerias no mercado que oferecem cursos gratuitamente. A Conselheira Eliana se disse feliz com a iniciativa, já que Campinas é referência para alguns municípios. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata aprovada no dia 05 de julho de 2022 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Elias Lopes da Cruz- Presidente do CMP, que a lavrei, em razão das férias do Secretário, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Secretário(a) do CMP**, em 05/07/2022, às 16:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 06/07/2022, às 11:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/07/2022, às 11:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/07/2022, às 15:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/07/2022, às 16:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/07/2022, às 11:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/07/2022, às 16:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 26/07/2022, às 14:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 17:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 20:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 20:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/08/2022, às 16:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 08/09/2022, às 11:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5997133** e o código CRC **6A86E5CE**.